

**ANEXO III**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2010**  
(Art, 4º, § 2º, I, Lei Complementar nº 101/2000)

**RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

**APRESENTAÇÃO**

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A título de avaliação do cumprimento de metas, a receita realizada em 2010 é comparada à receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano e à receita realizada em 2009. Após, expõe-se a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2012-2014.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2010**

Conforme demonstra a Tabela I, no exercício de 2010, a Receita Total de Origem Tributária do Distrito Federal foi de R\$ 8,5 bilhões, sendo superior em 83,5% à previsão constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2010.

A receita realizada dos impostos sobre a renda e o patrimônio foi inferior a receita prevista em 0,5%, com destaque para a receita do Imposto de Renda e do ITBI e do ITCD, cujas realizações superaram a previsão em 5,3%, 1,7% e 10,6% respectivamente. O IPTU e o IPVA apresentaram realização inferior à previsão.

No tocante aos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, a receita realizada foi superior à prevista em 5,8%. A realização do ICMS superou a previsão em 2,1%. As receitas do ISS e do Simples superaram a previsão em 18,9% e 63,5%, respectivamente.

Quanto às Taxas, verificou-se realização de receita superior à prevista em 12,2%. Em relação às Outras Receitas de Origem Tributária, as receitas realizadas foram inferiores em 8,4% em relação ao valor estimado, sendo que as receitas provenientes da dívida ativa foram as grandes responsáveis por esse resultado, uma vez que estas foram inferiores em 11,3% às previstas, enquanto que a realização das multas e juros dos tributos superou em 0,4% a previsão.

**TABELA I**  
**COMPARATIVO RECEITA PREVISTA X REALIZADA EM 2010**

**Valores correntes em R\$ 1.000**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO CONSIGNADA NA LDO (A)</b>	<b>RECEITA REALIZADA (B)</b>	<b>% DE REALIZAÇÃO DA PREVISÃO (B)/(A)</b>
<b>I. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.047.600</b>	<b>8.353.222</b>	<b>3,8%</b>
IMPOSTOS	7.935.404	8.227.345	3,7%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	2.697.304	2.684.113	-0,5%
IMPOSTO DE RENDA	1.428.710	1.503.877	5,3%
IPTU	415.054	400.009	-3,6%
IPVA	617.260	537.171	-13,0%
ITCD	30.011	33.194	10,6%
ITBI	206.269	209.862	1,7%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.238.100	5.543.232	5,8%
ICMS	4.399.358	4.493.609	2,1%
ISS	720.653	856.498	18,9%
SIMPLES	118.089	193.124	63,5%
TAXAS	112.196	125.877	12,2%
TLP	89.483	83.261	-7,0%
OUTRAS TAXAS	22.713	42.616	87,6%
<b>II. OUTRAS REC. ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>192.505</b>	<b>176.426</b>	<b>-8,4%</b>
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	48.147	48.357	0,4%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (1)	144.358	128.069	-11,3%
<b>III. TOTAL (I + II)</b>	<b>8.240.105</b>	<b>8.529.648</b>	<b>3,5%</b>

Fonte: Receita Prevista - Lei nº 4.386/2009 e para o IR, Lei nº4461/09.

Receita Realizada – SIGGO.

(1) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

Considerando a arrecadação tributária total do Distrito Federal em 2010 frente ao exercício de 2009, descontados os efeitos da inflação medida pelo IGP-DI, aponta-se ganho real de 7,1%.

Conforme Tabela II, observa-se que à exceção da perda aferida para o IPVA de 5,1%, reflexo da fraca arrecadação do tributo sobre veículos novos decorrente do fim da redução do IPI em março de 2010, os demais itens de receita de Impostos sobre Renda e Patrimônio apresentaram desempenho positivo em relação à receita de 2009.

Quanto à receita proveniente dos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, obteve-se, no conjunto, elevação de 7,3%, sendo o aumento do ICMS, do ISS e do SIMPLES de 6,8%, 6,9% e 22,1%, respectivamente. O crescimento de receita do ICMS em 2010 está associado a expansões em praticamente todos os segmentos, exceto energia elétrica e serviços de transporte. O destaque positivo foi no comércio varejista, notadamente os setores de produtos eletrônicos e de informática, hipermercados, vestuário e calçados e restaurantes e bares. O aumento do ICMS varejista se deu no contexto de aumento do poder de compra das famílias e expansão do crédito, além de ações da fiscalização tributária e reflexos do programa Nota Legal. Já o decréscimo no setor de energia elétrica está relacionado ao Decreto 32.514/2010 de

26/11/2010, que autorizou as empresas distribuidoras do setor a postergarem o pagamento do tributo.

**TABELA II**  
**RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**2010 x 2009**

Valores em R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2009(1)	2010	Variação % 2010/2009
<b>I. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.804.926</b>	<b>8.353.222</b>	<b>7,0%</b>
IMPOSTOS	7.684.722	8.227.345	7,1%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	2.519.220	2.684.113	6,5%
IMPOSTO DE RENDA	1.359.237	1.503.877	10,6%
IPTU	385.202	400.009	3,8%
IPVA	565.783	537.171	-5,1%
ITCD	27.025	33.194	22,8%
ITBI	181.973	209.862	15,3%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.165.502	5.543.232	7,3%
ICMS	4.205.786	4.493.609	6,8%
ISS	801.553	856.498	6,9%
SIMPLES	158.162	193.124	22,1%
TAXAS	120.204	125.877	4,7%
TLP	85.636	83.261	-2,8%
OUTRAS TAXAS	34.569	42.616	23,3%
<b>II. OUTRAS RECEITAS</b>	<b>159.397</b>	<b>176.426</b>	<b>10,7%</b>
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	50.951	48.357	-5,1%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (2)	108.446	128.069	18,1%
<b>III. TOTAL (I + II)</b>	<b>7.964.324</b>	<b>8.529.648</b>	<b>7,1%</b>

Fonte primária: SIGGO.

Notas: (1) Valores constantes a preços de 2010 - IGP-DI médio.

(2) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

Em relação às Taxas, observa-se um aumento real de 4,7% na comparação com a receita de 2009, apesar da queda de 2,8% da arrecadação da TLP. Tal aumento de arrecadação do conjunto de taxas está vinculada ao crescimento das outras taxas.

Houve ainda evolução nas receitas da Dívida Ativa Tributária, incluindo Multas e Juros de Mora, quanto à receita de Multas e Juros dos Tributos, houve queda na receita.

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R\$  
milhares

DISCRIMINAÇÃO	Metas Previstas em 2010	% PIB	Metas Realizadas em 2010	% PIB	Variação	
	(a)		(b)		Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	13.742.899	0,407	12.665.800	0,345	-1.077.099	-7,84
<b>Receitas Primárias (I)</b>	12.822.858	0,380	12.083.972	0,329	-738.886	-5,76
<b>Despesa Total</b>	13.742.899	0,407	12.272.739	0,334	-1.470.160	-10,70
<b>Despesas Primárias (II)</b>	13.099.305	0,388	11.886.622	0,323	-1.212.683	-9,26
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	-276.447	-0,008	197.349	0,005	473.796	-171,39
<b>Resultado Nominal</b>	-446.947	-0,013	304.183	0,008	751.130	-168,06
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	3.652.217	0,108	4.043.686	0,110	391.469	10,72
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-	-	2.081.761	0,057	-	-

ESPECIFICAÇÃO	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Federal para 2010	3.377.232.882
Valor efetivo (realizado) do PIB Federal para 2010	3.674.964.382

**notas:**

- 1.) Os valores relativos as Metas Previstas foram extraídos da LDO e as realizadas do balanço ambos do exercício em referência.
- 2.) O valor relativo a estimativa do PIB da União foi informado o utilizado para a LDO da União, estimado pela SPE/STN..
- 3.) Valores correntes.

No exercício de 2010, as receitas fiscais, inicialmente previstas na LDO montavam em R\$ 13.743 milhões. Ao final do exercício houve um déficit na arrecadação de 7,84%, ou R\$ 1.077 milhões, em valores correntes.

Analisando o comportamento do demonstrativo, pode-se depreender que a execução das receitas e despesas segue patamar semelhante de realização do apurado em igual período do ano anterior, dentro da variação aceitável de 10%, para mais ou para menos. A receita realizada de 2010, em relação ao valor fixado na LDO, foi menor em 8,72

% (realização de 91,28%). Esse comportamento decorreu fundamentalmente de dois fatores: as medidas relacionadas ao contingenciamento da receita que deve por objetivo conter uma possível frustração na arrecadação das receitas tributárias, bem como cobrir déficit orçamentário do exercício de 2009 e os efeitos da crise de gestão do Governo do Distrito Federal, face os acontecimentos relacionados à caixa de pandora, o que levou o Estado a ter quatro governadores no exercício de 2010 e consequentes mudanças nas linhas de atuação.

Da análise do demonstrativo detalhado abaixo, pode-se constatar que as receitas financeiras obtiveram um crescimento expressivo quanto aos itens aplicação financeira e alienação de bens apresentando, respectivamente, variações positivas na arrecadação dessas receitas da ordem de 189,80% e 565,16%, em relação à previsão da LDO. As aplicações financeiras foram elevadas devido aos contingenciamentos e inexecuções de despesas, ocasionando um maior volume de recursos aplicados bem como um tempo de aplicação superior, e conseqüentemente, uma maior remuneração dos depósitos bancários. Já a variação na alienação de bens foi devido à venda de imóveis, sem previsão, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. A exceção ficou por conta das operações de crédito que não foram contratadas no ritmo planejado, devido também aos problemas de gestão citados.

As despesas financeiras mantiveram o ritmo de execução verificado no ano anterior, sobretudo no que se refere à concessão de empréstimos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE para o Setor Produtivo, e do Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER destinado a viabilizar investimentos de micro, pequenos e médios empreendedores, atingindo o patamar de 90,63% de execução em relação à LDO. A amortização da dívida evidenciou a frustração na contratação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, no último quadrimestre de 2010 houve um volume maior de ingresso de receita, em face do comportamento da arrecadação verificado no segundo semestre, o que levou a uma frustração de receita substancialmente menor do que a inicialmente prevista, e que havia dado origem ao contingenciamento da receita, o que levou o resultado primário realizado no terceiro quadrimestre de 2010 a alcançar um superávit de R\$ 35,62 milhões, apesar de a previsão constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 indicar um resultado deficitário da ordem de R\$ 276 milhões, representando uma positiva reversão da expectativa no resultado em relação à meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

Valores Correntes em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2010			
	LDO <sup>(1)</sup>	REALIZADO	%	Diferença
	(A)	(B)	(B / A)	(B - A)
<b>I – RECEITAS</b>				
<b>I.1 – Receitas Correntes + Capital</b>	<b>13.742.899</b>	<b>12.544.313</b>	<b>(8,72)</b>	<b>(1.198.586)</b>
<b>I.2 – Deduções (Receitas Financeiras)</b>	<b>920.040</b>	<b>622.072</b>	<b>(32,39)</b>	<b>(297.968)</b>
I.2.1 - Aplicações Financeiras(*)	86.219	249.866	189,80	163.647
I.2.2 - Operações de Crédito	799.039	292.024	(63,45)	(507.015)
I.2.3 - Alienação de bens	10.128	67.367	565,16	57.239
I.2.4 – Amortizações	24.654	12.815	(48,02)	(11.839)
<b>Total das Receitas Fiscais (A)</b>	<b>12.822.859</b>	<b>11.922.241</b>	<b>(7,02)</b>	<b>(900.618)</b>
<b>II – DESPESAS</b>				
<b>II.1 – Despesas Correntes + Capital</b>	<b>13.742.899</b>	<b>12.272.739</b>	<b>(10,70)</b>	<b>(1.470.160)</b>
<b>II.2 – Deduções (Despesas Financeiras)</b>	<b>643.593</b>	<b>386.117</b>	<b>(40,01)</b>	<b>(257.476)</b>
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	170.500	138.980	(18,49)	(31.520)
II.2.2 - Amortização da Dívida	329.388	116.899	(64,51)	(212.489)
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	143.705	130.238	(9,37)	(13.467)
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
<b>Total das Despesas Fiscais (B)</b>	<b>13.099.306</b>	<b>11.886.622</b>	<b>(9,26)</b>	<b>(1.212.684)</b>
<b>III – Resultado Primário (A - B)</b>	<b>(276.447)</b>	<b>35.619</b>	<b>(112,88)</b>	<b>-</b>
<b>IV – Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>-</b>	<b>604.257</b>		<b>-</b>
<b>V – Resultado Primário Real (III – IV)</b>	<b>-</b>	<b>639.876</b>		<b>-</b>
<b>IV – Resultado Nominal (III - II.2.1)</b>	<b>(446.947)</b>	<b>(103.361)</b>	<b>0,23</b>	<b>343.586</b>
<b>Dívida Pública Consolidada (*)</b>		<b>4.043.686</b>		
<b>Dívida Contratual Líquida (*)</b>		<b>2.081.761</b>		

**Observações:**

(1) LDO – Metas Fiscais Fixadas - Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, publicado no DODF nº 152, de 07/08/2009, pag. 19.

(2) Balanço Geral de 2010.

(3) Resultado nominal apurado pelo conceito "acima da linha".

(\*) Dívida Pública Consolidada e Dívida Contratual Líquida, extraída do relatório de gestão fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2010.